

CHAMADA PÚBLICA 04/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA MUNICÍPIOS
REVELANDO SP ONLINE

ANEXO 07

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS

Considerando que o “**ARTISTA**”, cujos dados e qualificação encontram-se expressos no Anexo I deste Termo, foi contemplado conforme as regras da Chamada Pública 04/2021, a partir da proposta descrita no Anexo II, para participação no **Revelando SP Online**,

1. O **ARTISTA** firma o presente Termo de Compromisso (“Termo”), pelo qual manifesta sua adesão à referida Chamada Pública, declara pleno conhecimento de todos os seus termos e assume o compromisso de desempenhar as contrapartidas ali descritas, especialmente:

- a) responsabilizar-se por todas as obrigações assumidas neste instrumento, bem como as obrigações específicas definidas no item 8.8 da Chamada e do Anexo II deste Termo;
- b) responsabilizar-se por todos os tributos e/ou impostos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros tributos decorrentes do recebimento do prêmio estipulado na Chamada Pública;
- c) não realizar, durante a execução da proposta e, conseqüentemente, no respectivo registro audiovisual, qualquer pronunciamento de cunho político ou partidário;
- d) não receber qualquer patrocínio relacionado às ações previstas na Chamada Pública, sem prévia e expressa autorização da **AMIGOS DA ARTE**;
- e) não consumir, nem anunciar, na execução da proposta e, conseqüentemente, no respectivo registro audiovisual, bebidas alcóolicas, cigarros ou outros produtos que causem dependência física ou psíquica;
- f) não realizar, na execução da proposta e, conseqüentemente, no respectivo registro audiovisual, ações de divulgação de marcas, de forma direta ou indireta, sem autorização prévia e expressa da **AMIGOS DA ARTE**;
- g) realizar a produção, gravação e edição dos registros audiovisuais, arcando com as despesas daí decorrentes, observando as condições e orientações do caderno técnico, conforme Anexo 09 da Chamada;
- h) disponibilizar, quando couber, espaço adequado, infraestrutura e equipe necessária para a realização e gravação da programação proposta;
- i) zelar pelo ineditismo dos registros audiovisuais que vier a realizar, responsabilizando por eventuais danos a terceiros ocasionados pela violação deste dispositivo;
- j) abster-se de exibir o registro audiovisual, sem a prévia aprovação de seu conteúdo pela **AMIGOS DA ARTE**;
- k) submeter, previamente, à **AMIGOS DA ARTE** quaisquer pedidos de alteração relativos à proposta selecionada e só realizá-los mediante autorização;

- l) assegurar a participação dos responsáveis pela produção, gravação e edição dos registros audiovisuais da proposta em capacitação audiovisual que será ministrada pela Amigos da Arte;
- m) zelar pela obtenção de toda a documentação relativa à eventual concessão de direitos autorais, conexos (incluindo ECAD), personalíssimos e de marcas registradas, necessários à realização do registro audiovisual, para exibição nas plataformas digitais da Amigos da Arte e do Estado de São Paulo, da Prefeitura do Município que a indicou e à futura utilização do material audiovisual coletado;
- n) encaminhar, nos prazos assinalados na Chamada, o registro audiovisual finalizado para a Prefeitura do Município que a indicou para que esta possa inserir os materiais de comunicação do **Revelando SP Online** e providenciar sua entrega e aprovação à **AMIGOS DA ARTE**.

2. O **ARTISTA** declara, neste ato, ser o único e exclusivo detentor dos direitos autorais relacionados à proposta apresentada e ao registro audiovisual dela decorrente e concede, neste ato, licença gratuita para a disponibilização do material, pela Amigos da Arte, pelo Estado de São Paulo e pela Prefeitura do Município que a indicou, em suas plataformas e canais na internet.

2.1. Poderão ser inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Amigos da Arte, bem como de eventuais patrocinadores.

2.2. O prazo da licença para que a **AMIGOS DA ARTE** e o Estado de São Paulo disponibilizem o REGISTRO em suas plataformas e canais da internet, para acesso em todos os territórios e locais onde haja acesso à internet, gratuitamente, sem exclusividade, começará no dia da entrega do REGISTRO para a **AMIGOS DA ARTE**, e se encerrará ao fim do prazo de 2 (dois) anos.

2.2.1. Após o fim desse prazo inicial, a licença se renovará a cada ano subsequente, de forma sucessiva e automática, e poderá ser encerrada a qualquer momento em que o **ARTISTA** solicitar, devendo apenas dar um prazo de 30 (trinta) dias para que o conteúdo deixe de ser disponibilizado.

2.2.2. O prazo da licença para a **AMIGOS DA ARTE** realizar as obras coletivamente intituladas "**Revelando**" é indeterminado, e se esgotará quando a obra a partir do REGISTRO for efetivamente produzida, visto que, nos termos do item 3, as obras "**Revelando**" pertencerão exclusivamente à **AMIGOS DA ARTE**, que poderá usufruir destas com exclusividade por todo o prazo de proteção dos direitos autorais.

3. O **ARTISTA**, neste ato, licencia gratuitamente à **AMIGOS DA ARTE**, autorização para utilização, no todo ou em parte, de todo o material audiovisual constante do registro audiovisual, visando à criação de obras audiovisuais novas, originais e específicas, denominadas "**Revelando**".

3.1. A **AMIGOS DA ARTE** será a única e exclusiva detentora dos direitos autorais das obras audiovisuais "**Revelando**", podendo, livremente e a qualquer tempo, cedê-la, exibí-la, comercializá-la, licenciá-la, no todo ou em partes, de modo gratuito ou oneroso, a terceiros, independentemente de autorização do **ARTISTA**, que nada poderá exigir em seu favor.

3.2. Poderão ser inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Amigos da Arte, bem como de eventuais patrocinadores.

4. O **ARTISTA** deverá zelar, especialmente, quanto aos direitos autorais de editoras das músicas

a serem executadas durante o registro audiovisual; de gravadoras, cujos fonogramas sejam ocasionalmente utilizados; e de artistas, cujas criações eventualmente componham o cenário onde será realizada a proposta ora pactuada, devendo obter todas as licenças e autorizações necessárias referentes ao uso de direitos autorais, personalíssimos e marcários na execução da ação, a fim de garantir a execução tranquila deste termo.

4.1. O **ARTISTA** deverá informar a **AMIGOS DA ARTE** todos os artistas com direitos autorais incidentes sobre o REGISTRO para garantir a adequada indicação dos créditos quando da criação das obras indicadas no item 3.

4.2. O **ARTISTA** exime, desde já, a **AMIGOS DA ARTE** por qualquer violação de direito de terceiros expressamente mencionados nesta cláusula, cuja responsabilidade pela obtenção de autorização ou licenciamento cabe exclusivamente ao **ARTISTA**, que arcará com todas as despesas eventualmente geradas para a **AMIGOS DA ARTE**, em decorrência de violação do direito de terceiros.

5. O **ARTISTA** poderá, a seu exclusivo critério e sob sua responsabilidade, captar recursos de outras fontes para custear as despesas necessárias à realização das ações previstas nesta Chamada, devendo solicitar autorização da **AMIGOS DA ARTE** para inserir o nome ou a logomarca de eventuais apoiadores e patrocinadores no material a ser divulgado em suas redes sociais, canais digitais e plataformas indicadas no momento da inscrição.

5.1. A autorização eventualmente concedida pela **AMIGOS DA ARTE** para inserção de logomarcas de apoiadores e patrocinadores no registro audiovisual produzido pelo proponente selecionado, a ser divulgado em suas redes sociais, canais digitais e plataformas indicadas no momento da inscrição, não implica na obrigatoriedade de inserção de referidas logomarcas nas obras “Revelando”, na Plataforma #CulturaEmCasa, ou em outros canais de comunicação da Amigos da Arte ou do Estado de São Paulo.

6. O **ARTISTA** é o único e exclusivo responsável por informar os dados bancários de conta de sua titularidade, necessários para a efetivação do pagamento do prêmio estipulado na Chamada.

6.1. Caso a **AMIGOS DA ARTE**, ao realizar o depósito bancário, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do **ARTISTA** arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela **AMIGOS DA ARTE** do valor a ser pago.

7. O **ARTISTA** contemplado na Categoria 2 que deixar de proceder à entrega do registro audiovisual, conforme previsto no item 7.1, b, “I”, da Chamada, ficará impedido de participar das próximas edições do Revelando SP e terá de restituir à **AMIGOS DA ARTE** os valores recebidos no “Prêmio Revelando II”, devidamente atualizados pelo índice de correção monetária IGP-M/FGV, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês.

São Paulo, [dia] de [mês] de 2021.

ARTISTA

ANEXO I

AO TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE E [NOME ARTISTA].

Dados Cadastrais do Artista

Nome:

Nacionalidade:

RG:

Órgão Emissor:

CPF:

Logradouro:

Número/complemento:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

E-mail:

Tel. fixo:

Tel. celular:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Estado civil:

Ocupação/Profissão:

Dados Bancários do **ARTISTA** (não pode ser de terceiros):

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

É conta poupança? () Sim () Não

Caso a AMIGOS DA ARTE, ao realizar o depósito bancário, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do ARTISTA arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela AMIGOS DA ARTE do valor a ser pago.

ANEXO II

AO TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE E [NOME ARTISTA].

Produção e realização de registro audiovisual de manifestação da cultura tradicional do Estado de São Paulo, pelo ARTISTA à AMIGOS DA ARTE, para o evento intitulado “**Revelando SP Online**”, com ações a serem realizadas conforme proposta abaixo:

I – Dados da Proposta:

Proposta da ação tradicional XXXXXXXXXXXX previamente aprovada e selecionada nos termos da Chamada Pública 04/2021 – Revelando SP Online, conforme “Formulário de Inscrição Parte 2 – Formulário do Projeto”, inscrita pelo Município XXXXXXXXXXXX, e que segue anexo a este documento.

II – Cronograma de Execução atualizado:

[informação a ser preenchida pela Amigos da Arte, após a seleção, de acordo com a categoria indicada]

Data para disponibilização do registro audiovisual nas redes sociais e/ou canais do município:

(nos casos de ações da Categoria 1)

Data para envio do registro audiovisual à Amigos da Arte:

(nos casos de ações da Categoria 2)

III - Valor:

[informação a ser preenchida pela Amigos da Arte, após seleção, de acordo com a categoria indicada]